

**PORTARIA N°7.494, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Convocação em Regime Suplementar  
para o cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve conceder a Convocação em Regime Suplementar da Jornada de Trabalho de 08 horas semanais para a professora **JUCELIA MARTINS RADAJESKI**, matrícula n°559, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, a partir de 01 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração